



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE



JULGAMENTO AOS RECURSOS A TOMADA DE PREÇOS Nº 06.08.01/2018-SEOSP

Recorrentes: **TF CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.010.834/0001-43, com sede na Rua Mimosa Coelho, nº 110, apto. 103, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP: 60.711-020; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.962.967/0001-70, com sede na Av. Padre Antônio Tomas, nº 2420, Aldeota, Fortaleza/CE.

De acordo com o Art. 109, §4º, da Lei 8.666/93, com base na análise feita pelo responsável técnico da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **RATIFICO** a decisão proferida pelo mesmo, dando o seguinte resultado classificatório: **1º LUGAR - CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP** CNPJ Nº 11.962.967/0001-70 com o valor global de R\$ 937.402,97 (novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos); **2º LUGAR - CONSTRUTORA BEIJAFLORES LTDA**, CNPJ Nº. **09.586.891/0001-84**, com o valor global de R\$ 975.817,87 (novecentos e setenta e cinco mil oitocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos); **3º LUGAR - TF CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº. **18.010.834/0001-43** com o valor global de R\$ 1.102.255,47 (um milhão cento e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Dessa forma, mantemos a decisão de ordem classificatório constantes do Parecer Técnico sagrando-se vencedora do certame a empresa **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP** CNPJ Nº 11.962.967/0001-70 com o valor global de R\$ 937.402,97 (novecentos e trinta e sete mil quatrocentos e dois reais e noventa e sete centavos).

Tabuleiro do Norte, 27 de Novembro de 2018.

JEAN JERBSON CHAVES
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS